

## O CAMPO ENQUANTO TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA E A RELAÇÃO COM OS ASPECTOS CONCEITUAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: UMA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Louriete Ribeiro de Araújo <sup>1</sup>  
Lourinete Ribeiro de Araújo <sup>2</sup>  
Gislene Micarla Borges de Lima <sup>3</sup>

### RESUMO

Quando fala-se em Educação do Campo, em geral, é estabelecida uma correlação direta com a Educação Rural, criando-se um entendimento de uma mesma concepção, desconsiderando o seu real sentido. Entretanto, a Educação do Campo ainda vivencia muitas dificuldades no que se refere ao processo de formação de uma construção educativa, carregada por culturas e conflitos que vão além de uma educação formal, pois a Educação do Campo é baseada nas relações viventes e representativas de seus povos, seus contextos reais. Nesta perspectiva, este trabalho tem como objetivo trazer discussões acerca do Campo como território de Resistência, e refletir sobre os aspectos conceituais e estruturais da Educação do Campo. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em documentos oficiais que norteiam a prática da Educação do Campo, como também, em apontamentos e resultados feitos por artigos de pesquisadores que abordam a temática. A pesquisa indicou que as lutas agrárias deram voz aos povos do Campo que, historicamente, eram vistos marginalizados pela sociedade, assim como, evidenciou o fato da educação não poder ser entendida como superficial à realidade, compreendendo que cada espaço deve ser baseado por sua representação, nem de forma geral para todos os públicos, mas sob análise sensível e dedicada, considerando e valorizando as especificidades do contexto sócio-cultural.

**Palavras-chave:** Resistência, Lutas e Conquistas, Educação do Campo.

---

<sup>1</sup> Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal Rural do semi Árido - UFERSA, [louriete.araujo@alunos.ufersaa.edu.br](mailto:louriete.araujo@alunos.ufersaa.edu.br);

<sup>2</sup> Graduanda pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal Rural do semi Árido - UFERSA, [lourinete.araujo@alunos.ufersaa.edu.br](mailto:lourinete.araujo@alunos.ufersaa.edu.br);

<sup>3</sup> Professora pelo Curso de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do semi Árido - UFERSA, [Gislene.borges@ufersa.edu.br](mailto:Gislene.borges@ufersa.edu.br).

## **INTRODUÇÃO**

Pensar sobre Campo é reconhecer a existência de lutas, de valores culturais. É desmistificar a ideologia impregnada culturalmente de uma sociedade capitalista, onde acreditam e reduzem o entendimento de Campo como território de Resistência e produção de conhecimento, para o rural, esse que representa outra noção, sendo de subalternização dos sujeitos e suas vivências, um conceito bem identificado em Paraná (2006, p. 24), evidenciando, que (...) "o rural é o lugar do atraso. Trata-se do rural pensado a partir de uma lógica economicista, e não como um lugar de vida" (...). Uma visão apenas de cunho capitalista e economicista, de discurso dominante, de modo oculto de exploração, e de modos de vida arcaica.

Enquanto que o Campo, Paraná (2006, p. 24), esclarece que "Trata-se do campo como lugar de trabalho, de cultura, da produção de conhecimento na sua relação de existência e sobrevivência." De modo que, é possível compreender essa relação de contradição estabelecida, uma diferença gritante de entendimentos e concepções.

Por isso, quando se fala em Educação do Campo - EC, em geral, é estabelecida uma correlação direta com a Educação Rural, criando-se uma lógica de uma mesma concepção, desconsiderando o seu real sentido. Entretanto, a prática da EC, é baseada nas relações viventes e representativas de seus povos, seus contextos reais, é ela que apresenta possibilidades de maiores transformações que privilegia de fato os moradores e trabalhadores do Campo.

Portanto, é visto nesse cenário de relações contraditórias e conflitantes, o míngua conhecimento social real sobre essa abordagem, que apresenta as justificativas que motivaram os esforços para essa pesquisa. É nessa perspectiva, que almejamos como objetivo, trazer discussões acerca do Campo como território de Resistência, e refletir sobre os aspectos conceituais e estruturais da EC. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em documentos oficiais e teóricos que norteiam e apontam para a discussão quanto aos caminhos da EC para sua efetivação.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Para discutir sobre o Campo como território de Resistência, é importante fomentar e ressaltar a distinção da relação estabelecida na sociedade economicista, capitalista. Onde sua ideologia inculcada é a de imbricar o rural e o Campo como um só, ampliando o primeiro



como predominante, em um olhar de que o rural é assistencial, subalternização dos sujeitos, estereotipado, lugar do atraso. É nessa condição de conceitos que Paraná (2006), trata e explica sobre o conceito de rural: uma visão apenas de cunho capitalista e economicista, de discurso dominante, de modo oculto de exploração, e de modos de vida arcaica.

[...]como pessoas que necessitam de assistência e proteção, na defesa de que o rural é o lugar do atraso. Trata-se do rural pensado a partir de uma lógica economicista, e não como um lugar de vida, de trabalho, de construção de significados, saberes e culturas.” (PARANÁ, 2006, p. 24)

No entanto, diferentemente dessa visão, o Campo tem um viés de lutas e valores culturais. É um território de resistência e conhecimento. Pensar sobre Campo é reconhecer a produção de saberes, de valores e culturas é desmistificar a ideologia impregnada culturalmente de uma sociedade capitalista, onde acreditam e reduzem o entendimento de Campo. O conceito de Campo também é encontrado em Paraná (2006), onde enfatiza que:

A concepção de campo tem o seu sentido cunhado pelos movimentos sociais no final do século XX, em referência à identidade e cultura dos povos do campo, valorizando-os como sujeitos que possuem laços culturais e valores relacionados à vida na terra. Trata-se do campo como lugar de trabalho, de cultura, da produção de conhecimento na sua relação de existência e sobrevivência. (Paraná, 2006, p. 24).

Em Paraná (2006, p. 28), “a compreensão de campo vai além de uma definição jurídica. Configura um conceito político ao considerar as particularidades dos sujeitos e não apenas sua localização espacial e geográfica.”. Conceitos que contribuem para promover, uma óptica ampliada de conhecimento e significados. O Campo como conjunto de valores, de identidade culturais voltadas à vida na terra, lugar advindo de relações de sobrevivência e resistência com vistas aos movimentos sociais.

Assim sendo, a população do campo obteve muitas conquistas. Uma esfera conquistada bastante importante para esse território é a EC, que surge por um desenvolvimento que prioriza seus valores e culturas, criando a possibilidade de transformação humana e social. Assim confirma Caldart (2012):

A Educação do Campo nomeia um fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores do campo e suas organizações, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas. Objetivo e sujeitos a remetem às questões do trabalho, da cultura, do conhecimento e das lutas sociais dos camponeses e ao embate (de classe) entre projetos de campo e entre lógicas de agricultura



que têm implicações no projeto de país e de sociedade e nas concepções de política pública, de educação e de formação humana. (Caldart, 2012, P. 257).

Em uma perspectiva da EC que se articula a um projeto político e econômico de desenvolvimento local e sustentável, a partir da perspectiva dos interesses dos povos que nele vivem. Compreendo a discussão dessa divergência de conceitos e significados.

Porém, ainda é preciso discutir, refletir e ampliar os estudos e pesquisas sobre o assunto, que amplie ou formule currículos para essa modalidade de ensino. Os aspectos que promovem a EC, quanto ao currículo que deve objetivar as especificidades do campo e dos povos do campo, não tem dado conta de praticar sua efetivação, pois é visto a negação dos currículos, assim como, é evidenciado em Paraná(2006): onde é discutido que “A educação do campo tem sido historicamente marginalizada na construção de políticas públicas. Tratada como política compensatória” (...)

É urgente discutir a educação do campo e, em especial, a educação pública no Brasil. [...] A cultura, os saberes da experiência, a dinâmica do cotidiano dos povos do campo raramente são tomados como referência para o trabalho pedagógico, bem como para organizar o sistema de ensino, a formação de professores e a produção de materiais didáticos. (Paraná, 2006, p. 28).

## **TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO RURAL PARA A CONCEPÇÃO SOCIAL DA EC**

Em meados do século XX a industrialização chega no Brasil, trazendo a mecanização, enquanto o campo era deixado à margem, sufocado pelo abandono e atraso tecnológico. As medidas que foram sendo planejadas de cunho educativo nas escolas urbanas se “utilizavam” desses projetos já prontos e se aproveitavam nas escolas rurais, “[...] a escola para essas populações passa a ser planejada sobremaneira no espaço urbano e aplicada na área rural” Simões e Torres (2011, apud Machado, 2017, p.03).

A passos curtos, e sempre com o intuito mínimo de alfabetização, “[...] uma educação fundamentada somente no aprendizado do ato de ler, escrever e fazer conta” Simões e Torres (2011, apud Machado, 2017, p.03), bem como tentar mitigar o movimento migratório do êxodo rural para as grandes cidades, estes, em busca de melhores condições de vida.

Uma dificuldade que degrada ainda mais o interesse e avanço do aprendizado, tendo em vista uma realidade totalmente desconexa das populações rurais sobre maneira os ensinamentos dados, nada tinha a ver com as vivências dos pequenos trabalhadores rurais e suas famílias. Culminando com esse desfecho, das poucas escolas nas zonas rurais que não

atendiam a necessidade de seu público sentindo-se desmotivado e desacreditado nas políticas públicas e no sistema de ensino como forma de melhoria de suas vidas.

Já na década de 60, no governo de Juscelino Kubitschek, foram pensados projetos de mudança social para a forte contenção de migração do êxodo rural, foi criada a Campanha Nacional de Educação Rural, extinta em 1963. Apesar da declinação do projeto, as ideias de educação para as populações no campo eram sempre “[...] destinadas à classe trabalhadora, e passaram a ter como finalidade a formação de técnicos para a indústria” (Gelocho e Antunes, 2021, p. 05).

Movidos pela desmotivação nesse sistema de ensino limitador com foco apenas na mão de obra e pelas injustiças sociais de pouca oferta de políticas públicas que só se direcionava para o desenvolvimento das grandes cidades, a classe camponesa, dá início a busca por direitos e conquistas com manifestações e cobranças diretas aos representantes políticos pela oferta de educação de qualidade. Baseada na realidade e vivência para uso proveitoso dessa classe, bem como acesso a terras que muito estava dividida aos latifundiários.

A partir dos anos de 1980, com movimentos sociais e conflitos desencadeiam-se mudanças de nomenclatura, de perspectiva e de concepção de homem, escola, saberes, mundo, trabalho e, sobretudo, o modo de pensar a educação rural, a qual passa a ser educação do/no campo.(MACHADO, 2019, p. 04).

Mais que um nome, a EC, parte da premissa de educação para demanda popular que durante toda história teve suas falas negadas e diminuídas pelas classes mais favorecidas, por isso os planejamentos e práticas só podem ser pensadas e propostas quando a escola entende e atende aos anseios de seu público. Mas diversas conquistas deram voz aos povos que durante todo esses tempo atrás, não eram entendidos pela sociedade como capazes de entender algo além da produção agropecuária e manufatureira. Machado ressalta esse conceito como;

Ao contrário da educação rural, a educação do campo é proposta por diversos movimentos sociais ligados ao campo, por isso, quando se fala em educação do campo é inevitável não pensar em lutas sociais, trabalhadores como protagonistas e sujeitos das ações pedagógicas. Desse modo, o campo não é somente o contrário de urbano, mas um lugar de inúmeras possibilidades (Ibidem, p. 05).

## **ASPECTOS LEGAIS QUE LEGITIMAM A EDUCAÇÃO DO CAMPO**



A EC perpassou por muitas dificuldades para poder construir a identidade cultural das milhares de pessoas que se dedicam a cuidar da terra de maneira menos agressiva e com menos incentivos das políticas públicas. Está implementada e assegurada em leis que regem sua legitimidade e significado de seres de direitos nos campos.

As propostas de ensino e espaços estão pautadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica de 1996, mais especificamente em seu Artigo 28. Estas devem seguir um planejamento mais independente das demais escolas urbanas, com base no contexto real de calendário e vivências significativas para a escola.

Ainda, deve assegurar prioritariamente, uma “formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (BRASIL, 1996). Sendo assim, enaltecer o valor e significados desse espaço de ensino, bem como a valorização dos atores constituintes em suas atuações nos espaços vivenciados. O foco passa a ser a realidade da escola nos espaços de campo e de mulheres e homens como centro do planejamento, trazendo para a aproximação real de forma concreta ao processo de ensino e aprendizagem.

O Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária, o PRONERA, criado pelo Decreto nº 7352 de 2010, determina que os agentes responsáveis pela promoção da EC, o governo federal, junto com os estados e municípios deverão atender a todas as exigências para criação e continuidade da oferta. O parágrafo 4º do artigo 1º determina a garantia de “materiais didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e área de lazer e esporte adequados ao projeto político pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo”. (BRASIL, 2010). Uma das mais importantes concepções para se criar e atuar na EC são os princípios da EC, dispostos no art. 2º do Decreto, em que estabelece:

- I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;
- II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;
- IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização





escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; (Ibidem).

Por conseguinte, a Resolução N° 2 de 2008, em seu Artigo 3° estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Levando-se em consideração a estadia e o acesso de crianças pequenas menores de 6 anos na escola. A resolução prioriza que “A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças. (BRASIL, 2008).

Bem como, a continuação dos estudantes nesses espaços no 1° parágrafo do Artigo 5° diz que “Sempre que possível, o deslocamento dos alunos, como previsto no caput, deverá ser feito do campo para o campo, evitando-se, ao máximo, o deslocamento do campo para a cidade.” (Ibidem) Tendo como foco maior, a continuidade dos alunos no campo, entretanto, muitas escolas não detêm espaços ou profissionais e necessita-se a mudança de escola, porém o preferencial é que seja destinado para outras comunidades, desde que continue no espaço rural.

O espaço geográfico estabelece dificuldades maiores ocasionadas por trajeto, distância, clima-tempo, dentre outros fatores e é nesse sentido que o ensino deve ser sempre pensado com base nos anseios e realidade da escola, profissionais e alunos pertencentes a educação neste espaço.

## **DESAFIOS NA/PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO**

É conhecedor que o contexto da educação precisa-se habitar sobre seus atores de forma concreta possível, e na EC o contexto se dispõe como fator determinante para todo seu processo estrutural e para que atenda as demandas de saber/entender/permitir/acontecer. Por esse motivo, o professor, objeto fundamental, deve constituir-se pertencente, natural e originário do campo/território/espaço da educação em que acontece. Seu perfil é sobremaneira o seu sentido e objetivos daqueles estudantes que não pode ou não deve ser engessado ou montado com base em realidades contrárias.

Quando esse professor/profissional é alocado de uma realidade para outra sem ter sentimento/pertencimento, causa danos incidentes na estrutura educacional desses estudantes que devem se manter o mais distante possível do aprendizado sintético/superficial, o conhecimento de páginas distantes de qualquer pensamentos seus. Deve sempre estar



condizente com as necessidades curriculares dos sujeitos do campo, buscando assim despertar o interesse dos educandos, levando-os a pensarem de forma crítica e dominante de sua cultura.

Ampliando essa discussão, é mister, que esses educadores conheçam, compreendam e valorizem os processos, os sujeitos do Campo, bem como, estejam engajados nos movimentos de lutas, enfrentamentos e resistência em seu espaço rural, no qual vivem.

Para tanto,

As práticas formativas propostas pela Licenciatura em Educação do Campo têm como fundamento as especificidades do perfil do educador que se intenciona formar. Ao organizar metodologicamente o currículo por alternância entre tempo-escola e tem-comunidade, a proposta curricular da licenciatura objetiva integrar a atuação dos sujeitos educandos na construção do conhecimento necessário à sua formação de educadores, não apenas nos espaços formativos escolares, como também nos espaços de produção da vida nas comunidades onde se encontram as escolas do campo. (MOLINA. FREITAS, 2011, p. 28).

Diante dessa assertiva, é possível ressaltar que esse perfil é exigido e ampliado em um ofício repleto de demandas e enfrentamentos desfavoráveis e de necessidade de ressignificação de conceitos e práticas de ensino frente a desvalorização, estigmas e discriminação de sua especificidade. Assim, depois dos cursos de Pedagogia da Terra serem efetuados pelo PRONERA, posteriormente essa política se materializou no PROCAMPO - Programa de Apoio às Licenciaturas da EC, possibilitando a habilitação em sua área, o preparo docente para gerir os exercícios educativos escolares e comunitários, A ausência de políticas públicas voltadas para uma formação que leve um olhar mais atento a esses educandos, cria-se uma barreira, onde surgem dificuldades para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, nos espaços escolares. Por isso, a importância de uma formação que garanta um profissional que compreenda e se envolva para além da sala de aula.

Porém, os movimentos sociais do campo continuam na luta para que os sistemas de ensino discutam um currículo pensado para a área rural, que não seja uma mera adaptação de uma realidade a outra e que a formação de professores não reproduza o currículo da área urbana e na negação da realidade histórica e das lutas vividas. Dessa forma, é necessário buscar por uma EC com ênfase em propostas que aproxime o educando cada vez mais da escola, com planejamento, temas e projetos que sejam vivenciados pelos mesmos em seu cotidiano. O campo é multi e é dele que esses povos vivem e precisam continuar acreditando para vivência e desenvolvimento de si e para os demais. A falta de políticas públicas





educacionais voltadas para esse fim, caracteriza a desvalorização do homem do campo que estabelece a uma vida limitada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A EC foi e ainda acontece por meio de embates/lutas, pela dificuldade na efetivação das políticas públicas, mas muitas vezes encoberto e limitado, tanto como planejamento dentro das escolas, como pares que renegam a ampliação das escolas nos espaços rurais. Problemas que demandam um olhar observador e acolhedor e de intenção para superar vazios ainda persistentes no espaço e por maiores que sejam as dificuldades, esse ensino é capaz de possibilitar mudanças significativas e enaltecer ainda mais os valores culturais existentes, que na educação urbana não é capaz de elucidar com significância impactante.

As lutas colocaram em evidência que a educação não pode ser entendida como algo que é dado e possível de qualquer forma, mas somente sob análise sensível e dedicada aos seus atores, para que os mesmos possam inteirar-se em sua vida social para seu proveito diverso e amplo de significados.

O estudo indicou nos resultados que as lutas agrárias deram vozes aos povos do Campo que, historicamente, eram vistos marginalizados pela sociedade, assim como, evidenciou o fato da educação não poder ser entendida como superficial à realidade, compreendendo que cada espaço deve ser baseado por sua representação, nem de forma geral para todos os públicos, mas sob análise sensível e dedicada, considerando e valorizando as especificidades do contexto sócio-cultural.

Assim, concluímos que a importância de se utilizar a categoria Campo para a compreensão de questões sociais, econômicas e políticas, uma vez que ele é o espaço onde se materializam as relações sociais, assim como podem produzir e transformar modos de vida e as relações com o outro, principalmente na questão de uma formação pensada no ser humano, que compreende as especificidades do sujeito e seu ambiente.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Programa de Educação Tutorial: Conexões de Saberes Comunidades do Campo, que tem contribuído de forma significativa para a formação e continuidade articulando o ensino, a pesquisa e a extensão das autoras deste trabalho na universidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB N° 2, de 28 de abril de 2008.** Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília. Ministério da Educação, 2008. disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf). Acesso em 15 de setembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto n° 7.352, de 04 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. **Decreto N° 7.352, de 4 de Novembro de 2010.** Brasília, 04 nov. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10199-8-decreto-7352-de4-de-novembro-de-2010/file>. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.** 9394/1996.

CALDART, Roseli Salette, **Educação do Campo**, Dicionário da Educação do Campo. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, Pags. 257 à 265, 2012.

GELCHA, Elizandra Aparecida Nascimento; ANTUNES, Helenise Sangoi. **Trajatória da Educação Rural para a concepção social e política da Educação do Campo no Brasil.** Research, Society and Development, v. 10, n. 8, e8010816892, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/louri/Downloads/16892-Article-217059-1-10-20210705%20(1).pdf>. Acesso em 13 de setembro de 2022.

MACHADO, Luane Cristina Tractz. **Da Educação Rural à Educação do Campo: conceituação e problematização.** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, XIII., 2017. Curitiba. **Anais eletrônico.** (p. 18322 a 18331). Disponível em: <https://educere.pucpr.br/p1/anais.html?tipo=&titulo=Da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Rural+%C3%A0+Educa%C3%A7%C3%A3o+do+Campo%3A+conceitua%C3%A7%C3%A3o+e+problematiza%C3%A7%C3%A3o&edicao=2017&autor=&area=>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

MOLINA, M. C. ; FREITAS, H. . **Avanços e desafios na construção da Educação do Campo.** EM ABERTO , v. 24, p. 17-31, 2011. Disponível em: <<https://seminarionacionallecampo2015.files.wordpress.com/2015/09/avanc3a7os-e-desafios-na-construc3a7c3a3o-da-educac3a7c3a3o-do-campo.pdf>>. Acesso em: 12 de setembro de 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo.** Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Curitiba: SEED-PR, 2006. (p. 24-34).